



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 066/2023

(Revogada pela Portaria nº 037/2026, DJE nº 8.085, de 25/02/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000378-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, como titular, e o servidor JUAREZ BAMBERG DA SILVA, Id. Func. 2304830, como suplente, Fiscais do Contrato nº DRC 020/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto a gestão do ambiente, suporte técnico, administração de licenças, consultoria e assessoria em projetos de implantação, migração e parametrização dos produtos contemplados no contrato para uso da plataforma Office 365 da Microsoft, denominado SERVIÇO GERENCIADO SUITE DE ESCRITÓRIO OF365, com a sigla OF3, com vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data estipulada na Ordem de Serviço, com a respectiva publicação da Súmula do Contrato, devendo, a contar de 08/05/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar
Diretor-Geral**

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.436, de 12 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).